



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.495/2021

Publicado

em

04 / 01 / 2021

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr.^a **MARCIELE GRINIVALDO WUTKE** do cargo de Secretária Municipal de Administração, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **Edson Gums Mielke**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº 166.4829 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 084.413.017-60, filho de David Mielke e Cristina Gums Mielke, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, bairro Nova Munique, Vila Pavão/ES, CEP: 29843-000, a responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal Administração e Recursos Humanos**, sem ônus aos cofres do Município, a partir do dia **04/01/2021**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal